

REGIMENTO INTERNO

CURSO PSICANÁLISE DA CRIANÇA

I. OBJETIVOS

O curso Psicanálise com crianças visa promover a formação de psicanalistas que tenham como foco de interesse o trabalho com crianças, propiciando condições para o desenvolvimento de uma escuta analítica sustentada na reflexão teórico-clínica.

Considerando a singularidade da clínica psicanalítica com crianças, o curso se propõe a:

- Abrir um espaço para pensar o lugar da infância e do infantil no campo psicanalítico, a partir do estudo dos textos freudianos.
- Refletir sobre as questões teóricas e as particularidades técnicas com que nos defrontamos neste trabalho, através de discussões clínicas nas supervisões e da leitura dos autores mais significativos da psicanálise com crianças.
- A partir da metapsicologia dos diversos autores, contextualizar diferentes respostas a questões fundamentais tais como o lugar dos pais na análise com crianças, as características da linguagem da criança, o brincar, a especificidade da transferência, a interpretação no trabalho com crianças, etc.
- Acompanhar a singularidade do profissional em sua clínica com crianças, a partir da supervisão dos atendimentos psicanalíticos realizados.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO

O curso Psicanálise com crianças pertence ao Departamento Psicanálise com Crianças do Instituto Sedes Sapientiae, onde se situa como atividade essencial para a formação de psicanalistas, mas certamente não a única: a análise pessoal, a experiência clínica, a supervisão individual e a participação em espaços de interlocução são consideradas como igualmente fundamentais. O Departamento Psicanálise com Crianças, assim, oferece aos alunos do curso diversas possibilidades de inserção e de participação em eventos, projetos clínicos, publicações e cursos de extensão.

III. FUNCIONAMENTO DO CURSO

1. Duração:

Três anos, com carga horária total de 618 horas.

2. Atividades:

a. Estudo teórico:

- **Seminário Freud:** espaço de estudo das elaborações e reformulações da concepção freudiana do psiquismo, como sustentação para o trabalho clínico.
- **Seminário Psicanálise com Crianças:** espaço de estudo das articulações metapsicológicas e metodológicas pós-freudianas que embasem a clínica psicanalítica com crianças.

b. Supervisão clínica:

Espaço de reflexão sobre a clínica psicanalítica com crianças, acompanhando o profissional em sua singularidade.

c. Participação em espaços de interlocução:

Eventos do Departamento.

3. Carga horária

Obrigatória:

- 2 horas semanais de Seminário Freud, ministrado para a classe inteira.
- 2 horas semanais de Seminário Psicanálise com Crianças, ministrado para a classe inteira.
- 2 horas semanais de Supervisão, em grupos de 5 a 9 integrantes.
- 3 encontros para orientação de monografia a serem realizados durante o terceiro ano.
- Participação em 50% dos eventos do Departamento.
- Horas de leitura, de preparação de seminários e de execução de trabalhos escritos (trabalhos semestrais, anuais e de conclusão de curso).

Optativa:

Os alunos que quiserem ter uma experiência de trabalho institucional poderão se candidatar ao estágio que é oferecido pela Clínica Psicológica do Instituto Sedes Sapientiae. A admissão a este estágio dependerá de um processo seletivo específico.

IV. MEMBROS DO CURSO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

O curso Psicanálise com crianças compõe-se de equipe de coordenação, corpo docente e corpo discente.

1. Equipe de coordenação:

É constituída por um coordenador geral, por um professor coordenador de alunos e por um representante na Clínica do Instituto Sedes Sapientiae, eleitos pelos professores com mandato de 2 anos.

a. O coordenador geral tem como funções:

- Convocar e presidir as reuniões do corpo docente.
- Representar o curso junto ao departamento e à diretoria do Instituto Sedes Sapientiae.

b. A equipe de coordenação tem como funções:

- Zelar para que as disciplinas dos seminários correspondam ao planejamento geral do currículo.
- Organizar e disponibilizar o calendário do curso a cada semestre.
- Recolher e disponibilizar os programas de cada disciplina dada, para que os professores e alunos tenham acesso à programação geral do curso.
- Encarregar-se, junto com o corpo docente, da seleção de alunos, da avaliação dos mesmos e dos pedidos de trancamento total ou parcial de matrícula.
- Decidir e encarregar-se, junto com o corpo docente, da contratação de novos professores.
- Na pessoa do coordenador de alunos, favorecer a interlocução ente alunos e corpo docente, assim como acompanhar o percurso dos alunos para que este se de acordo com as normas deste regulamento.
- Representar o curso junto à Clínica do Instituto Sedes Sapientiae
- Auxiliar, em conjunto com o corpo docente, o Setor de Divulgação do Departamento na divulgação do curso.

2. Corpo docente:

É composto pelos professores do curso, que além de cumprir suas funções docentes se comprometem a:

- Participar das reuniões do Setor Curso.
- Entregar à coordenação do curso o programa de sua matéria até 15 dias após o início das aulas.
- Entregar a avaliação dos alunos ao final de cada semestre, na secretaria do Instituto.
- Participar da seleção de novos alunos.
- Participar de outros setores do Departamento.

3. Corpo discente:

É composto por psicólogos, médicos e profissionais de outras áreas com nível superior, que já tenham um percurso em psicanálise e que se comprometam a:

- Manter sua análise pessoal no decorrer do curso. Os alunos que ingressarem no curso sem análise, deverão iniciá-la até o final do primeiro semestre.
- Participar e apresentar caso clínico na supervisão:

a. O material apresentado deverá se referir ao atendimento psicanalítico de crianças abaixo de 12 anos de idade; pacientes que permaneçam em atendimento e completem 12 anos, não mais serão supervisionadas no âmbito do curso.

b. O atendimento poderá ser desenvolvido em âmbito privado ou institucional.

c. O atendimento clínico só poderá ser supervisionado estando o aluno em análise.

d. O aluno deverá apresentar material clínico para supervisão durante os três anos do curso, ou, no máximo, iniciar a apresentação a partir de agosto do segundo semestre do 1º ano.

* Nas situações em que o aluno não puder iniciar atendimento até agosto do primeiro ano, para sua aprovação, será levada em conta a qualidade de sua participação nas supervisões e apresentação de caso em no mínimo três supervisões no segundo semestre. Caso estes critérios não sejam cumpridos, o aluno deverá fazer um ano a mais de supervisão após o encerramento do 3º ano.

*** O mesmo critério será válido para as situações em que o aluno deixar de apresentar caso nas supervisões de 2º e 3º ano.**

- Cumprir as exigências de cada disciplina como leitura e estudo dos textos propostos, preparação de seminários, trabalhos escritos e monografia de final de curso.
- Estar presente em 50% das atividades propostas como espaços de interlocução e eventos do Departamento.

V. NORMAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:

1. Reuniões de professores:

Reuniões mensais com participação obrigatória.

2. Seleção de alunos novos:

O corpo docente definirá a modalidade de seleção a ser realizada. Após a avaliação dos candidatos, poderá ser convocada uma segunda chamada, em caso de não preenchimento de vagas.

3. Licença de docentes:

Os professores podem solicitar afastamento do cargo por um período de até dois anos.

4. Trancamento de matrícula:

■ Trancamento total:

- O aluno deverá encaminhar seu pedido por escrito ao coordenador de alunos, justificando seu afastamento, o mesmo devendo ocorrer para a readmissão no curso. As solicitações serão avaliadas pela equipe de professores.
- O trancamento não poderá exceder o prazo de dois anos. Após este período, o aluno deverá passar por novo processo de seleção.
- O prazo para a conclusão final do curso é de no máximo 5 anos, contados a partir do ano de seu início.

■ Trancamento parcial:

- É permitido a partir do segundo semestre do primeiro ano somente para os seminários. Ainda que esses sejam semestrais, o trancamento será anual, implicando na reprovação nos dois semestres.
- O processo de pedido de trancamento parcial, assim como os prazos e critérios para o trancamento, destrancamento e conclusão do curso são os mesmos citados acima.

5. Da aprovação:

Para ser aprovado, o aluno deverá:

- Ter frequência mínima obrigatória de 80% em cada disciplina.
- Cumprir satisfatoriamente as atividades propostas e as exigências de cada disciplina:

a) Seminários:

Participar e preparar seminários. Apresentar trabalho escrito.

Ainda que esses sejam semestrais, a aprovação será anual, dependendo, portanto, da aprovação nos dois seminários do ano.

b) Supervisão:

Estar em análise. Apresentar caso em supervisão até o início do segundo semestre do 1º ano.

* As atividades serão submetidas a uma avaliação que contemple a qualidade das produções apresentadas.

Em caso de dúvida, a decisão caberá a um conselho composto pela equipe docente do curso.

c) Monografia:

- Participar dos encontros combinados com o orientador.
- Entregar trabalho no prazo previsto.
- A aprovação final ocorrerá mediante a apreciação de um parecerista e do orientador.

* Não serão admitidos nos trabalhos e monografias apresentados pelos alunos do curso, parágrafos ou partes dos trabalhos, sem a respectiva citação completa da fonte (seja esta, artigo e livro publicados ou consulta realizada através de acesso a internet). A omissão desta informação será considerada plágio e como tal, não será aceita. O fato, considerado falta grave, incorre na reprovação do aluno na atividade em questão.

Nota: As situações que não estejam contempladas por esse regimento interno, serão resolvidas pela equipe de coordenação.

